



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000334

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/23000334

Número / Ano	000334/2023
Data / Horário	23/10/2023 - 13:31:32
Ementa	Concede Título de <del>Honra ao Mérito ao Cabo Paulo Fernando</del> e Silva Brito.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	X 02 <sup>As</sup> <del>Dez</del>
Número da Matéria	70
Emitido por	DaniFidelis

Rubrica \_\_\_\_\_  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Secretaria \_\_\_\_\_  
C.M.C.M

Rubrica \_\_\_\_\_  
Processo nº 334  
Secretaria \_\_\_\_\_  
C.M.C.M

Rubrica \_\_\_\_\_  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Secretaria \_\_\_\_\_  
C.M.C.M



C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 334/23  
Rubrica Fls 08

LIDO  
23.10.23  
*[Signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE  
20/10/2023  
PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
AO CABO PAULO FERNANDO E SILVA  
BRITO.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Paulo Fernando e Silva Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de outubro de 2023.

*[Signature]*  
**Jorge Luiz Silva Andrade**  
(Dhal)  
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 234/23  
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

### JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Paulo Fernando e Silva Brito (CB PM BRITO), natural de Conceição de Macabu, nascido em 16/09/1982. Admitido na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em 10/10/2013.

Fez o curso de formação de soldados em Rio das Ostras e posteriormente lotado no 4º BPM São Cristóvão e nas UPPs Jacarezinho, Barreira/Tuiuti e Vila Cruzeiro, foi transferido para o 32º BPM Macaé e após para 2º CIA Conceição de Macabu.

Vem atuando em Conceição de Macabu há 01 ano e 04 meses, com diversas ocorrências e serviços prestados a comunidade Macabuense, sendo as duas últimas: no dia 5 de outubro, na qual um menor foi apreendido por tráfico de drogas (com 16 pinos de pó e 15 tabletes de maconha); e outra no dia 18 de outubro, na qual apreendemos um veículo com placas clonadas, dois simulacros de arma de fogo, além de fitas adesivas, luvas e toucas.

*[assinatura]*  
**Jorge Luiz Silva Andrade**  
(Dhal)  
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 391/23  
Rubrica Guta Fls 05

## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

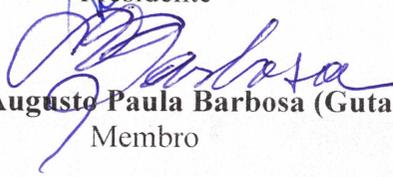
É o nosso parecer.

  
**Lucas Madureira Pereira**

Relator

  
**Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)**

Presidente

  
**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**

Membro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 334/23  
Rubrica Fis 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS  
OFÍCIO GP Nº 281/2023**

**Assunto:** Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 69, 70, 71 e 72, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 30/10/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	16.998/23
Em:	31, 10, 23
Ass:	W

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 334/23  
Rubrica  Fis 07



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA** Nº 70/2023  
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
AO CABO PAULO FERNANDO E SILVA  
BRITO.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Paulo Fernando e Silva Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.



**Nathália Silveira Braga**  
**Presidente da Câmara**  
*Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO WESLEY ANDRÉ GOMES.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Wesley André Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO PAULO FERNANDO E SILVA BRITO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Paulo Fernando e Silva Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO FÁBIO SILVA MACHADO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Sargento Fábio Silva Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023

AUTORIA: Mesa Diretora

*Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.*

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa n.º 13/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024